



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36140-000 Tel: (32) 3281-1573

E-mail: educacao@limaduarte.mg.gov.br

**Ofício:** 39/2025

**De:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Câmara Municipal de Lima Duarte

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 103/2025 - Transporte Escolar

Recebido em: 31/03/2025
Às: 16 : 00 horas.
Assinatura: <i>Elisa</i>

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, por meio deste, viemos informar, conforme solicitação na indicação nº 103/2025 da Câmara Municipal de Lima Duarte, que não será possível atender ao pedido de concessão de veículo de transporte escolar para a referida localidade.

Essa decisão se baseia em critérios da Lei Municipal nº 1.591/2010, que dispõe sobre o Transporte Escolar Municipal, a qual prioriza o atendimento aos alunos residentes na zona rural do município. Oportunamente, estaremos estudando a viabilidade jurídica e orçamentária de atender a esta demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*Maria Cristina Mautone Alves Vargas*  
**Maria Cristina Mautone Alves Vargas**  
Secretária Municipal de Educação